PROJETO DE LEI Nº

"Declara Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Natal a Feira livre do Alecrim, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada, como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Natal, a Feira livre do Alecrim, e dá outras providências.

Art. 2º - Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo Municipal de Natal procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 3º - As eventuais despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A feira mais antiga, que dura há mais tempo é a Feira do Alecrim. Sua primeira edição da feira aconteceu em 18 de julho de 1920, um domingo, organizada pelo paraibano José Francisco dos Santos acompanhado de três amigos.

Ela funcionou por vinte anos aos domingos, porém, em 1940, o prefeito Gentil Ferreira de Souza, considerando a Constituição Federal e uma Lei Estadual de 1936- que tornava obrigatório d descanso dominical aos trabalhadores- transferiu o funcionamento da Feira do Alecrim para o sábado. Segundo Carmem Margarida Alves e outros autores, a feira começava no cruzamento da Avenida 1 (atual Av. Presidente Quaresma) com a Av. Amaro Barreto, abrangendo toda a região até a Avenida 9 (atual Av. Coronel Estevam).

Em 12 de junho de 1958 foi colocada uma placa de bronze no atual número 1297 da Avenida Coronel Estevam, atestando a realização da feira. Hoje, a tradicional Feira do Alecrim possui 515 metros de cobertura (tendas) num total de 1.056 bancas, banheiros, lixeiras e placas de identificação de produtos que estão separados por tipos de produtos.

A centenária Feira do Alecrim é uma tradição na capital potiguar, que precisa ser preservada pelo Município em parceria com a população para as futuras gerações. Ela se tornou a maior e mais importante referência do bairro e, além do comércio, esta feira se tornou um local de importantes apresentações folclóricas e da cultura nordestina.

Pela relevância da matéria, rogo aos nobres pares o imprescindível apoio para a aprovação da presente proposição.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia - PROS

Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, 59020-120
Gabinete: Vereadora Margarete Régia - Telefone: (84) 3232-3867
E-mail: ver.margarete@gmail.com